



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Catarinense - Câmpus Araquari

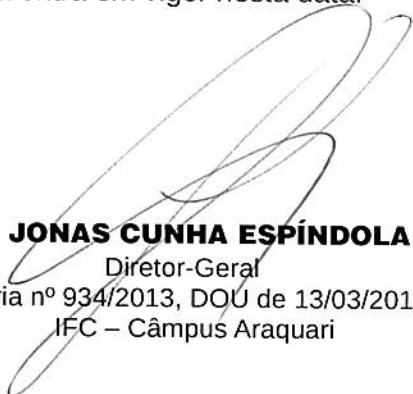
PORTARIA Nº 033/GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013, e Portaria nº 1.385/2014, de 23/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** os servidores **Patrícia Machado Bomfanti, Karine Nickel Bortoli e Eleutério Jubanski**, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo responsável por apurar as irregularidades na execução das Notas de Empenho 800963/2013, referente à aquisição de ferramentas para informática pelo IF Catarinense Campus Araquari, nos termos do contrato e do artigo 87 da Lei 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IFC – Câmpus Araquari